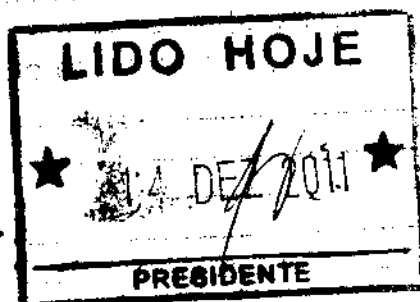




CÂMARA MUNICIPAL DE

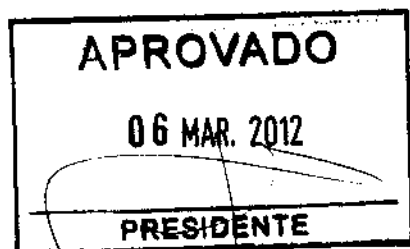
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura



MOÇÃO

05 - MOC
05- 00030/2011



Manifesta apoio e solidariedade ao Projeto de Lei Complementar nº 65/2011, que propõe a mudança da gestão do Convênio de Assistência Judiciária, da Defensoria Pública para a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

CONSIDERANDO a proposta do Deputado Campos Machado, consubstanciada no Projeto de Lei Complementar nº 65/2011, que "Altera o inciso XVIII do artigo 164, e os artigos 234, 235 e 236 da Lei Complementar nº 988/2006", no qual propõe a mudança da gestão do Convênio de Assistência Judiciária, da Defensoria Pública para a Secretaria de Justiça e Cidadania". Por sua vez, a proposta inicial é do vice-presidente da OAB-SP, Marcos da Costa, e foi acolhida pelo Dr. D'Urso, presidente da Ordem, pela Diretoria, pelo Conselho e Colégio de Presidentes e apresentada pelo Deputado Campos Machado, presidente da Frente Parlamentar dos Advogados.

CONSIDERANDO que, essa mudança possibilitará que milhões de paulistas tenham assistência jurídica gratuita prestada por cerca de quarenta e cinco mil advogados, desta forma, dando o pleno cumprimento no que está disposto no inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, que a celebração do convênio com a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, a disciplina assegura as garantias fundamentais dos cidadãos quanto ao acesso à justiça, remetendo-a para uma situação de estabilidade jurídica e administrativa no processo de convênio com a OAB, e assim garantir a boa e continua prestação jurisdicional executada pelos 50 mil advogados, para mais de 1 milhão de pessoas necessitadas em todo o território do Estado.

Pelo exposto, propomos ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a manifestação desta Edilidade, hipotecando apoio e solidariedade ao PLC Nº 65/2011, que propõe a mudança da gestão do Convênio da Defensoria Pública para a Secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Barros Munhoz, ao Deputado Campos Machado e ao Presidente da OAB – Seção de São Paulo, Luiz Flávio Borges D'Urso.

Sala das Sessões,

AURÉLIO NOMURA
Vereador - PSDB